



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 6.244, de 11 de agosto de 2020.**

"Dispõe sobre criação de unidade escolar, que especifica".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do contido no processo protocolado nº 11.148/2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Unidade Escolar **EMEB DAVID FERREIRA LOUREIRO**, com sede na Rua Tapiras nº 50, localizada na Vila Americano, neste Município, com denominação concedida através do Decreto Legislativo nº 530, de 3 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

  
SÔNIA REGINA FERNANDES AFONSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

  
CARMEN LUCIA LORENTE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO